



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

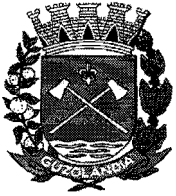
Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## **ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Às 20:00 horas do dia 10 de junho de 2014, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 9ª (nona) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo da 12ª (Décima Segunda) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 88 (oitenta e oito), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **ANTÔNIO BRAZ ONDEI, EDSON BOTELHO DE CARVALHO, GERALDO ROSA DE MORAES, HÉLIO ANTONIO MARQUES, JOSÉ JOÃO MARQUES NETO, MÁRCIO GOULART, MILTON RONQUI FILHO, SIDINEI SOARES DOS REIS e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **GERALDO ROSA DE MORAES** declarou aberta a referida Sessão, agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Hélio Antonio Marques** solicitou a dispensa da leitura das Atas da Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2014 e da Sessão Extraordinária do dia 02 de junho de 2014, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi efetuada a leitura da Mensagem nº 33/2014, datada de 15 de abril de 2014, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 33/2014 que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; na mensagem nº 49/2014, datada de 09 de junho de 2014, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 48/2014 **“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”**; o **“VOTO DE APLAUSOS”**, datado de 28 de maio de 2014, oriundo do Poder Legislativo Municipal, de autoria do vereador Márcio Goulart à **EQUIPE DA ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO LIMOEIRO**; a Indicação nº 15/2014 datada de 02 de junho de 2014, de autoria do vereador Sidney Carlos Gonçalves para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA REGULARIZADO A NUMERAÇÃO DAS CASA E AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO”**; a Indicação nº 16/2014 datada de 02 de junho de 2014, de autoria do vereador Sidney Carlos Gonçalves para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA SINALIZADA A RUA ABEL SILVEIRA MENDES COM OS DEMAIS CRUZAMENTOS DA MESMA”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciado o Período **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 33/2014, que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **segunda discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo o Período **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem nº 49/2014, datada de 09 de junho de 2014, oriunda do Executivo Municipal, a



# Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

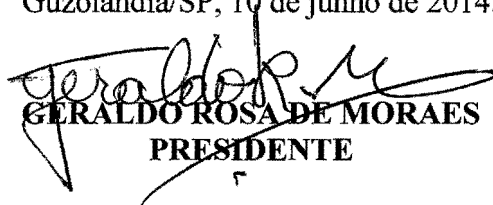
Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

qual remeteu o Projeto de Lei nº 48/2014, que “**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**”, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Doutas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo foi o Projeto de Lei nº 48/2014, que “**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 48/2014. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA** foi colocado em **única discussão**, oriundo do Excelentíssimo Senhor Vereador Márcio Goulart, para que “**SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE APLAUSOS E ELOGIOS À EQUIPE DA ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO LIMOEIRO**”, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **única votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Passando-se à **TRIBUNA LIVRE**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **ANTÔNIO BRAZ ONDEI**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 10 de junho de 2014.

  
**GERALDO ROSA DE MORAES**  
PRESIDENTE

  
**ANTÔNIO BRAZ ONDEI**  
1º SECRETÁRIO